

LEI Nº 647/04, DE 24 DE MAIO DE 2004.

Autor: Vereadora Neli Fraga Nery da Silva

“Reconhece de Utilidade Pública o grupo folclórico de dança a Roça é Nossa”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública o Grupo Folclórico de dança a Roça é Nossa, com sede na Rua Pedro Lima nº 443, bairro São Roque - Queimados - RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Azair Ramos da Silva
PREFEITO MUNICIPAL